ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO" CNPJ: 24.517.310/0001-46 RUA: ALCIDES VIANA N°. 210 – CENTRO

ESTA ATA CONTEM:

1 ATA

SALA DAS SESSOES 27 DE SETEMBRO DE 2012.

ADMINISTRAÇAO:

ELENIO UELITON DE CARVALHO.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO" CNPJ: 24.517.310/0001-46

RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 - CENTRO

Poder Legislativo, Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN. Ata da Sessão ordinária da 2ª. (segunda) reunião da 47ª. (Quadragésima sétima) Legislatura da Câmara municipal de Cel. João Pessoa. Pelas 19:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2012 (dois mil e doze), no palácio Vereador "Jose augusto" com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, sito a rua Alcides Viana nº. 210 nesta Cidade de Cel. João pessoa/RN. Sob a Presidência do Vereador Elenio Ueliton de Carvalho e Secretariado pelos Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho e Jaciro Caboclo da Silva. Respectivamente reuniram-se os seguintes Vereadores: Alzeni Rufino de Carvalho, Antonio Lima de carvalho, Alexandre Jose de Sousa, Francisco Roberto Amorim de Carvalho, Jaciro Caboclo da Silva, Jose Alves Lima e Marilene Alves Cardoso. Estando ausentes na sessão o seguinte Vereador: Jose Severiano de Figueiredo Maia Junior. Verificando o nº. De quorum Regimental o Sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Em seguida convida a 1ª. Secretária para fazer a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida e achada conforme é submetida à votação sendo aprovada por unanimidade. Expediente: O Sr. Presidente apresentou o Projeto de Lei nº 013/2012 do Gabinete do Prefeito e em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura Projeto de Lei nº 013/2012. QUE ABRE CREDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. A Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho usou da palavra e pede urgência e Urgentíssima a dispensa do Parecer da Comissão ao Projeto de Lei nº. 013/2012. Em seguida O Sr. Presidente apresentou o Parecer nº 011/2012 da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final. Em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura. Esta Comissão, em atendimento a solicitação do Sr. Presidente da Mesa, apresenta o Relatório sobre a proposição supra mencionada, nos termos que segue: trata-se de Projeto de Lei pelo qual institui Lei que cria obrigatoriedade o acesso a informação ao Cidadão no Âmbito do Município Cel. João pessoa/RN. Em seguida o Sr. Presidente apresentou os ofícios enviados a esta casa e em seguida convida a 1ª Secretária para fazer a leitura. Oficio Ministério da Saúde. Brasília/DF, 24 de setembro de 2012. Que informa a liberação de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde. Beneficiário: Prefeitura Municipal de Cel. João Pessoa; Programas: Ações Estruturada de Vigilância Sanitária; assistência Farmacêutica Básica; Agentes Comunitários de Saúde; Saúde Bucal; melhoria do acesso e da Qualidade; pag. Teto Municipal da Media e Alta

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE CEL. JOAO PESSOA/RN PALACIO VEREADOR "JOSE AUGUSTO" CNPJ: 24.517.310/0001-46

RUA: ALCIDES VIANA Nº. 210 - CENTRO

Complexidade; Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco; Saúde da Família; Pab Fixo. No valor de R\$ 66.676,40 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e seis reais e quarenta centavos). Ministério da Educação, Brasília, 13 de setembro de 2012, que informa as liberações de recursos financeiros destinados a garantir a execução de Programas do Fundo Nacional de Desenvolvimentos da Educação. Entidades: Caixa Escolar Municipal Maria Almeida de Negreiro; Escola Municipal Antero Marques; Escola Municipal Francisco Antonio de Amorim; Escola Municipal Adília Tertulina de Freitas; Escola Municipal Escolástica Nunes da Silva; Escola Estadual Professor Jose Prospero; Escola Municipal Dr. Severiano e prefeitura municipal de Cel. João Pessoa. No valor de R\$ 91.940.67 (noventa e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos). Ordem do dia: Em seguida o Sr. Presidente submete o pedido de dispensa da Vereadora Alzeni Rufino de Carvalho em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº 013/2012 em discussão com a dispensa do Parecer ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente submete o Projeto de Lei nº 011/2012 juntamente com o Parecer da Comissão em discussão ninguém se manifesta submete em votação sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declara encerada a sessão convocando os demais pares para a sessão seguinte.

Elis Whit of Conono	Presidente
fosefor Reservator de Consolhor	Secretária
Alzeni Rufino Farvall.	1ª. Secretária
Jairo Cabocho da Gilva	2°. Secretário

Cel. João Pessoa/RN, 27 de setembro de 2012.